



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilizar estudos para que seja Instituída a Semana da Cultura Surda nas escolas públicas e privadas no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito, viabilizar estudos para instituir a Semana da Cultura Surda nas escolas públicas e privadas no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A inclusão da pessoa com deficiência é direito prevista na Constituição Federal (artigo 208, inciso III). Esta indicação visa dar efetividade a esse direito, colocando em destaque a cultura das pessoas com deficiência auditiva, mais comumente denominada “cultura surda”. As políticas de inclusão têm, ao longo dos anos, se efetivado através de iniciativas de vereadores, em Indaiatuba e outras cidades do país, no propósito de que os direitos assegurados pela Lei Federal nº 10.436/2002 sejam objeto de atenção através de normas no âmbito municipal.

Entendemos que a divulgação e incentivo da cultura surda através de Artes Visuais: teatro surdo, e artes plásticas, Literatura, Música, Dança e outros; é uma forma de quebrar barreiras, dando maior visibilidade e espaço para que as pessoas deficientes auditivas tenham suas formas de expressão cultural adaptadas a suas limitações, reconhecidas e valorizadas pela sociedade.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões 03 de outubro de 2023

Silene Carvalini

Vereadora

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: sileneCarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.sileneCarvalini.com.br